

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.376, de 14 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 543, de 14 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	3
PRORROGAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 11, de 09 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2222, de 11 de setembro de 2026	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2219, de 11 de setembro de 2026	4
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2198, de 11 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 2220, de 11 de setembro de 2026	5
REINTEGRAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2221, de 11 de setembro de 2026	6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	6
POP.DGP.114 (versão 01)	6

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 543, de 14 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FILIPE MARINHO PINHEIRO DA CÂMARA, matrícula Siape nº 331****, para o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), ficando exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFPE, da rede de HUFs da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 11, de 09 de setembro de 2026

A Diretora de Atenção à Saúde (DAS) da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025,

considerando a necessidade de concluir a elaboração dos produtos, resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho para elaborar o documento orientativo para organização, abastecimento, controle e uso seguro dos carrinhos beira-leito, incluindo fluxos de reposição de insumos e medicamentos para as equipes assistenciais na Rede HU Brasil,

considerando o constante dos autos do processo nº 23477.021861/2026-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído por meio Portaria – SEI nº 09, de 31 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço de nº 2.349, de 05 de agosto de 2026, a contar da data de 05 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2222, de 11 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ, CPF nº ***.238.620-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2219, de 11 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar PAULA LEMOS DE AZEREDO, matrícula Siape nº 353****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 6, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2005, de 11 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2354, de 12 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2198, de 11 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma – SEI nº 3/2021/DGP, de ASTRID MARIA DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2220, de 11 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de VIVIAN BETTE MOTTA, matrícula Siape nº 136****, Física - Física Médica - Radiodiagnóstico, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REINTEGRAÇÃO

Portaria - SEI nº 2221, de 11 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reintegrar DANIEL MIRANDA DA SILVA, matrícula Siape nº 238****, no cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da HU Brasil, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0020848-83.2026.5.04.0123.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.114 (versão 01): Cadastro de Movimentação (SIGP/Mentorh e Siape).

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.114